

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2863, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+) 200.000,00

02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
3939	10.301.0014.2048.0000		Manutenção da Divisão de Assistência Médica	59.323,76
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312000			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3940	10.301.0014.2048.0000		Manutenção da Divisão de Assistência Médica	28.676,24
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
312000			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3941	10.301.0014.2048.0000		Manutenção da Divisão de Assistência Médica	112.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312000			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID-19 - Incremento PAB:

Excesso: 200.000,00

Fontes de Recurso 05 00 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 16 de abril de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos